COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº. 21/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 29/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADAIR ONETTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras - PR

Os Vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi (Relator), Joir Borges (Presidente) e Leonir Marcos Scherer (secretário), integrantes da Comissão supramencionada, tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 29/2025, que tem como súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício de 2025, instados a se manifestar exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Trata o presente Projeto de Lei nº. 29/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais).

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

A abertura de crédito suplementar é plenamente permitida pela Lei 4.320/64.

O art. 43 da Lei 4.320 /64, dispõe o seguinte:

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Assim, considerando que o projeto em análise encontra-se em conformidade com a lei, emito parecer FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI №. 29/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 17 de julho de 2025.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI Relator

CAMADA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

RECEBIDO EM 1710 71 25

MAICOM PROVINTES DE TRANSPORTE DE TRAN

1

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o referido Projeto de Lei e voto do relator, os membros desta Comissão acompanham o entendimento do relator e somos FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI 29/2025.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 17 de julho de 2025.

OIR BORGES

Presidente

Slovie marcos scherer
LEONIR MARCOS SCHERER

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA №. 21. DE 17 DE JULHO DE 2025 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, as nove horas, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças e Orçamento, vereadores Joir Borges, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Leonir Marcos Scherer, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 29/2025, de autoria do Poder Executivo, o qual possui a súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras para o exercício de 2025", os quais após discussões, o relator vota pela aprovação do projeto e os demais membros acompanham o voto do relator. Nada mais havendo a ser tratado, eu Leonir Marcos Scherer, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

RELATOR

PRESIDENTE

HONER MARCOS SCHERER

LEONIR MARCOS SCHERER

SECRETÁRIO